



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 165, DE 2025

Requer voto de repúdio ao Clube de Futebol Cerro Porteño e sua torcida, por manifestações de racismo dirigidas a jogadores brasileiros.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senadora Augusta Brito (PT/CE), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Fernando Farias (MDB/AL), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Randolfe Rodrigues (PT/AP), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Romário (PL/RJ), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio ao Clube de Futebol Cerro Porteño e sua torcida, pelas manifestações de racismo dirigidas aos jogadores brasileiros, especialmente aos atletas Figueiredo e Luighi, por ocasião do jogo entre Palmeiras e Cerro Porteño realizado nesta última quinta feira (6), no Estádio Gunther Vogel, na província de San Lorenzo, no Paraguai, válida pela Copa Libertadores Sub-20.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo manifestar o repúdio às manifestações de racismo dirigidas aos jogadores brasileiros pela torcida do clube paraguaio Cerro Porteño, realizado nesta última quinta-feira (6), no Estádio Gunther Vogel, na província de San Lorenzo, no Paraguai, válida pela Copa Libertadores Sub-20. A gravidade do caso é ainda maior por se tratar de ofensas a atletas jovens, da categoria de base.

As ofensas foram amplamente noticiadas pela imprensa brasileira, demonstrando a situação vexatória e anti-esportiva manifestada pelos torcedores do Clube Paraguaio que cuspiram e simularam macacos, além de outros gestos racistas dirigidos aos jogadores brasileiros do Palmeiras. A CBF e o Palmeiras se

manifestaram pedindo punição aos criminosos. Entretanto, até o momento, nem o Clube, nem a Conmebol, nem a FIFA se manifestaram oficialmente.

Não se trata de fato isolado, atos de racismo tem sido frequentes em jogos do Clube Cerro Porteño, o que representa um padrão inaceitável frente aos valores que devem sustentar o esporte. Nos dois últimos encontros com o Palmeiras, realizados em junho de 2022 e maio de 2023, tais atitudes se repetiram, tendo a Confederação Sul-Americana de Futebol (CONMEBOL) agido de forma reticente e controversa em ambos os casos.

As manifestações racistas de forma reiterada violam os princípios fundamentais de respeito, igualdade e dignidade humana, sendo totalmente contrárias a tudo o que o esporte representa, fazendo-se necessária uma forte posição de repúdio, devendo restar consignada a necessidade de punições exemplares de tais atitudes pelas entidades esportivas organizadoras.

Assim, propomos aos nobres pares a aprovação deste Voto de Repúdio, reforçando o compromisso da Presidência da Comissão de Esportes e do Senado Federal com os valores que sustentam nossa Constituição e nossa Sociedade

Sala das Sessões, 7 de março de 2025.

**Senadora Leila Barros
Presidente da Comissão de Esportes**